

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

CNPJ nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35.3.0035492-3

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA 280ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, às 10 horas, reuniu-se, na forma do disposto no artigo 6º, §9º, do estatuto social, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, assumindo a presidência da mesa, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, na qual foi adotada, por decisão unânime, a seguinte deliberação: RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECONSIDERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL: Concluído ontem, dia 7 de fevereiro de 2011, o Prazo de Reconsideração, foi apurado que subscritores de 96.418 ações preferenciais exerceram o Direito de Reconsideração, tendo todos os demais subscritores do aumento de capital deliberado em 23 de julho de 2010 ("Aumento de Capital") confirmado suas respectivas subscrições. As ações que foram objeto do exercício do Direito de Reconsideração são neste ato canceladas, como já indicado na ata da 279ª Reunião de Conselho de Administração da Companhia e no Aviso aos Acionistas, ambos publicados no último dia 1º de fevereiro. Em consequência, fica homologado o Aumento de Capital no montante de R\$ 125.774.014,03, com a emissão de 6.034.695 ações ordinárias e de 20.782.792 ações preferenciais, do que o *caput* do Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "*Artigo 5º O Capital Social da Sociedade é de R\$ 389.053.477,60 (trezentos e oitenta e nove milhões, cinqüenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), representado por 95.659.930 (noventa e cinco milhões, seiscentas e cinqüenta e nove mil, novecentas e trinta) ações escriturais nominativas, sendo 37.164.791 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentas e noventa e uma) de ações ordinárias com direito a voto e 58.495.139 (cinqüenta e oito milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, cento e trinta e nove) de ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal*". As novas ações emitidas no Aumento da Capital farão jus aos mesmos direitos assegurados, no estatuto social, às ações dessas espécies, participando, ainda, em igualdade de condições em relação às demais ações existentes no exercício de 2010, a todos os benefícios, inclusive a dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser

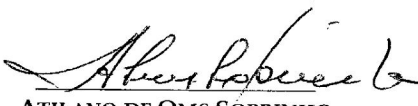



ATA

280ª REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aprovados pela Companhia. Como subscritores que exerceram o Direito de Reconsideração tinham as ações de que eram titulares depositadas junto à BMF&Bovespa e a subscrição por eles feita fora em moeda corrente nacional, o valor a lhes ser restituído será pago amanhã, dia 9 de fevereiro de 2011, a seus respectivos agentes de custódia. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da reunião solicitou que fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi lavrada no livro próprio da companhia e assinada pelos Conselheiros presente, Atilano de Oms Sobrinho - Presidente, Di Marco Pozzo - Secretário, Cesar Romeu Fiedler, Irajá Galliano Andrade, Valdir Lima Carreiro, e Carlos Alberto Del Claro Gloger. A presente é cópia fiel da 280ª Reunião de Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções, realizada em 8 de fevereiro de 2011, lavrada no livro próprio.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2011

  
ATILANO DE OMS SOBRINHO  
PRESIDENTE

  
DI MARCO POZZO  
SECRETARIO

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 94.108/11-0

KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY  
SECRETÁRIA GERAL



**JUCESP**